



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
06 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 652

PODER EXECUTIVO

ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
085/2022**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de Empresa para oferecer curso de Regulamentação da Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade – de acordo com as diretrizes na Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 aplicável, com a capacitação da Equipe Técnica, incluindo 10 (dez) dias de consultoria para orientações e revisões do Decreto de Regulamentação para publicação.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Prefeitura Municipal de Colmeia-TO, que informa a necessidade de Contratação de Empresa para oferecer curso de Regulamentação da Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade – de acordo com as diretrizes na Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 aplicável, com a capacitação da Equipe Técnica, incluindo 10 (dez) dias de consultoria para orientações e revisões do Decreto de Regulamentação para publicação;

Considerando, que a Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento não dispõe de recursos tecnológicos e humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ 19.804.976/0001-45, inscrita no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

UND	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SV Contratação de Empresa para oferecer curso de Regulamentação da Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade – de acordo com as diretrizes na Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 aplicável, com a capacitação da Equipe Técnica, incluindo 10 (dez) dias de consultoria para orientações e revisões do Decreto de Regulamentação para publicação.	1	8.500,00	8.500,00
VALOR TOTAL				8.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, aos 06 de janeiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 002/2021
CONTRATO 003/2022**

OBJETO: Serviços de Locação de Sistema de Informática para Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia TO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o N.º 86.691.862/0001-23, estabelecida na Praça da Bíblia, S/N, Colmeia TO.

CONTRATADO: Mega Suporte e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.451.784/0002-09, para Locação de Sistema Informatizado

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.2001.2.001;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.

Valor Total Contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS:

Sr. ISAAC COSTA CARVALHO, inscrito no CPF: 865.223.451-53, residente nesta cidade de Colmeia -TO.

Sra. EMILIA OLIVEIRA ANDRADE, CPF Nº 006.806.191-94, residente em Goiânia - GO

Câmara Municipal de Colmeia –TO, 06 de janeiro de 2022

ISAAC COSTA CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Colmeia-TO



Diário Oficial Eletrônico

Joctá José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)